

#### PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG **EDITAL 001/2024 EDITAL PERMANENTE 2024**

A Diretora em exercício do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio – Administração Regional, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o processo seletivo para ingresso no Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, vigência 2024, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital.

#### 1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, beneficiará, prioritariamente, aos dependentes dos trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e estudantes da rede pública de Educação Básica, cuja renda familiar bruta não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme resolução Sesc 1.389/2018 no item 4.1 e 4.2.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Este processo seletivo tem por objetivo disponibilizar novas bolsas para as atividades de Ensino Fundamental e Educação Infantil (a partir de 2 anos), período parcial e integral.
- 2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG, objeto deste Edital, é feita a partir das informações prestadas pelos seus responsáveis legais e sob sua responsabilidade, por meio de preenchimento dos documentos constantes no item 4.3, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei1.
- 2.3. A análise das informações fornecidas será feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Compromisso (item 1.1) e da documentação apresentada pelo interessado, no prazo e local previsto neste Edital.
- 2.4. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo Sesc/SC.
- 2.5. A candidatura à vaga destinada ao Processo Seletivo do PCG será realizada através de agendamento prévio, na unidade Sesc/SC de interesse, obedecendo rigorosamente o número de vagas, por opção de curso e turno. Se não exercido a entrega das documentações necessárias, a candidatura à vaga será repassada automaticamente para o próximo candidato.



1

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Art. 299 do Código Penal



#### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. O responsável legal, para realizar a inscrição, deverá:
  - a) Possuir renda bruta familiar de até 03 (três) salários mínimos vigentes no País;
  - b) Não apresentar condição de empresário (Sociedade Empresária Limitada). Serão analisadas pontualmente as solicitações dos dependentes de Microempreendedor Individual (MEI).
- 3.2. O candidato, outrora pagante, não poderá ter pendências financeiras nos exercícios anteriores.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- **4.1.** Antes de efetuar a inscrição do PCG, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga, bem como, todas as normas internas e legislação que orientam a atividade. E, também, **informar-se da disponibilidade de vagas na unidade/atividade que tiver interesse**.
- **4.2.** A inscrição no PCG será presencial, devendo ser realizada pelo responsável legal, pessoalmente, na unidade do Sesc/SC de interesse, com horário previamente agendado (os dias e horários para inscrição dos candidatos serão divulgados nos murais da unidade de interesse).
- **4.3.** No ato da inscrição, o responsável legal deverá apresentar as declarações (anexos) devidamente preenchidas e assinadas, datadas e com reconhecimento da assinatura em cartório, quando estiver estabelecido no documento. Só será aceita a solicitação de bolsa de estudo se todos os documentos previstos neste edital forem entregues. Os documentos que deverão ser apresentados são:
- **4.3.1.**Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada no período estabelecido no item 10;
- 4.3.2. Autodeclaração de renda bruta familiar de até 3 salários mínimos (Anexo II);
- 4.3.3. Cópia do RG/CPF ou Certidão de Nascimento do candidato;
- **4.3.4.** Cópia do RG/CPF do responsável legal pelo aluno. Em caso de adoção ou se a criança morar com um responsável legal, deverá ser apresentado a Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude ou, em caso de guarda provisória, uma Procuração Judicial autorizando a guarda.
- **4.3.5.** Cópia do RG/CPF ou Certidão de Nascimento (quando for menor de idade) de **todos os integrantes da família** que residem no mesmo endereço;
- **4.3.6.** Cópia da carteira de trabalho (CTPS), apenas em formato digital, de **todos os integrantes da família**, com idade igual ou superior a 16 anos, que residam no mesmo endereço:
- a) Não será aceito cópia da carteira de trabalho em formato físico/papel, apenas em formato digital;





- b) A Carteira de Trabalho Digital está disponível para todos os cidadãos, via Web, ou através de aplicativo para celular nas versões iOS e Android. Para acessar o documento, basta baixar gratuitamente o aplicativo na loja virtual (Google Play para Sistemas Operacionais Android e Apple Store para Sistemas Operacionais IOS), ou acessar via Web, por meio do link https://servicos.mte.gov.br/;
- c) Para obtenção do referido documento (CTPS Digital) é necessário estar previamente cadastrado no endereço eletrônico: <a href="https://acesso.gov.br">https://acesso.gov.br</a>. Para quem já possui cadastro no sistema, basta usar seu login e senha de acesso no App Carteira de Trabalho Digital.
- d) Ao imprimir o documento Carteira de Trabalho Digital serão apresentados os dados de Qualificação Civil e Contratos de Trabalho.
- e) A data de emissão do documento CTPS Digital não poderá ser superior a 30 (trinta) dias;
- f) Caso algum integrante da família nunca tenha exercido profissão com carteira de trabalho assinada, ainda terá acesso ao aplicativo/documento, mas serão apresentados apenas seus dados pessoais de qualificação civil.
- **4.3.7.** Cópia dos contracheques ou outros documentos de comprovação de renda de **todos os integrantes da família**, com idade igual ou superior a 16 anos, que residam no mesmo endereço com data de emissão inferior a 30 dias, observando os itens abaixo:
- a) Caso algum integrante tenha recebimento por comissão ou hora-extra, apresentar cópia dos contrachegues dos três últimos meses;
- b) Caso seja funcionário de instituição pública em que não houver registro em carteira, anexar ao processo cópia do termo ou portaria onde conste a data da posse;
- c) Caso algum integrante não possua comprovação de renda formal (autônomo), deverá preencher, assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório da Declaração Complementar de Renda Familiar (Anexo III), indicando que **exerce** atividade informal;
- d) Caso algum integrante esteja desempregado e não exerça atividade informal, deverá preencher, assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório da Declaração Complementar de Renda Familiar (Anexo III), indicando que **não exerce** atividade formal;
- e) Caso os pais sejam separados deverá preencher, assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório da Declaração Complementar de Renda Familiar (Anexo III), informando o valor da pensão alimentícia e o beneficiário;
- f) Caso algum integrante da família seja MEI (Microempreendedor Individual), deverá apresentar Declaração de Registro do MEI e a Declaração Anual de Renda do exercício anterior (SIMEI).
- g) Caso algum integrante receba seguro-desemprego, aposentadoria, pensão, auxílio doença, entre outros, deverá preencher, assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório da Declaração Complementar de Renda Familiar (Anexo III), indicando que recebe o benefício previdenciário e que não exerce atividade formal. No caso em que não houver recebimento do benefício seguro-desemprego, anexar ao processo cópia do termo de rescisão do contrato de trabalho onde conste o motivo da saída;



- **4.3.8.** Cópia do comprovante de residência com data de emissão inferior a 30 dias, em nome de um dos responsáveis ou de terceiro mediante apresentação do contrato de locação. Entende-se por comprovante de residência as faturas de luz, água, telefone, cartão de crédito, entre outros, que conste o nome e o endereço do responsável;
- **4.4.** Nos casos em que houver irmãos inscritos no mesmo edital, deverão ser encaminhadas as documentações em processos distintos. Para cada processo deverão constar os formulários Ficha de Inscrição e solicitação de vaga, devidamente preenchidas e assinadas, a Autodeclaração de renda bruta familiar de até 3 (três) salários mínimos e demais cópias das documentações exigidas. As declarações que devem ser autenticadas poderão ser realizadas em via única e deverão constar cópia destas documentações no outro processo. É necessário informar em qual processo o documento original está anexo.
- **4.5.** Em caso de menor envolvido em ação judicial e havendo necessidade de sigilo na publicação das etapas do processo de aprovação, o responsável deverá informar ao Sesc/SC, mediante apresentação de documento comprobatório da necessidade de sigilo, para que sejam mantidos em segredo os dados do menor, assim como seu nome em ata.
- 4.6. O responsável legal irá participar de uma entrevista comprobatória, que será realizada pela comissão avaliadora local do Programa, conforme previsto no Cronograma (item 10).
- **4.7.** Na entrevista comprobatória será aplicado o Questionário Socioeconômico, com direito do Sesc/SC de excluir do processo seletivo aquele que não responder de forma correta e completa ou apresentar informações divergentes dos documentos apresentados.
- **4.8.** Todos os documentos listados no item 4.3 serão analisados pela comissão local do PCG juntamente com a entrevista comprobatória e o Questionário Socioeconômico. Somente os documentos dos candidatos que atenderem plenamente aos requisitos e forem pré-aprovados pela comissão local do PCG serão enviados ao Departamento Regional do Sesc/SC, em Florianópolis/SC. A comissão do Departamento Regional verificará se todos os requisitos do programa foram atendidos e divulgará a relação dos aprovados.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. Análise e seleção serão regidas pelos seguintes critérios:
- a) Análise da Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Análise da Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (Anexo II);
- c) Análise do Questionário Socioeconômico;

**Parágrafo Único** – A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada a qualquer momento, por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos.





#### 6. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

- **6.1.** O responsável legal do candidato, caso convocado para a comprovação dos requisitos, deverá apresentar-se na data definida pelo Sesc/SC, pessoalmente, munido do documento de identidade original e dos documentos solicitados na convocação.
- **6.2.** A não apresentação dos documentos solicitados na convocação implica na eliminação automática do candidato do processo.

#### 7. DA GRATUIDADE

**7.1.** Os candidatos contemplados terão direito à bolsa integral da atividade, de forma gratuita, conforme os padrões estabelecidos pelo Sesc/SC.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INCLUSÃO NO PCG

#### 8.1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**8.1.1.** A relação dos candidatos selecionados será divulgada no site do Sesc/SC, no endereço eletrônico <a href="https://www.sesc-sc.com.br/home/programa-de-comprometimento-e-gratuidade">https://www.sesc-sc.com.br/home/programa-de-comprometimento-e-gratuidade</a> e no quadro de aviso das unidades operacionais do Sesc/SC, conforme cronograma previsto no item 10.

#### 8.2. DA INCLUSÃO NO PCG

- **8.2.1.** A inclusão dos classificados será efetuada na Central de Atendimento da Unidade Operacional onde o processo foi protocolado, conforme item 10 deste edital, mediante assinatura de Termo de Compromisso pelo responsável legal;
- **8.2.2.** O não comparecimento no prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso implicará na perda da bolsa;
- **8.2.3.** Não será admitida a inclusão condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar todos os documentos exigidos.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo deste edital e em outros comunicados a serem publicados.





- **9.2.** O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo, e que não o fizer no prazo estipulado pelo Sesc/SC, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- **9.3.** É de inteira responsabilidade do responsável acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <a href="https://www.sesc-sc.com.br/home/programa-de-comprometimento-e-gratuidade">https://www.sesc-sc.com.br/home/programa-de-comprometimento-e-gratuidade</a>.
- **9.4.** O aluno que não obtiver frequência mínima de 75%, evadir-se ou for reprovado, perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno no período de um ano a essa condição.
- **9.5.** Os dados pessoais informados, relativos a este processo seletivo, serão armazenados em sistema próprio do Sesc/SC por cinco anos, após a divulgação da lista dos aprovados, sendo descartados após esse período.
- **9.6.** O Sesc/SC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso, bem como a disponibilidade de bolsas.
- **9.7.** Para comunicar a desistência da bolsa de estudos o responsável legal deverá se dirigir à Central de Atendimentos do Sesc/SC para formalizar o pedido.
- **9.8.** A gratuidade oferecida neste edital é referente ao exercício de 2024, a partir da data de divulgação dos resultados, e está atrelada à Unidade Operacional onde o pedido de bolsa foi realizado.
- **9.9.** O candidato que omitir, ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa, terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- **9.10.** Não haverá possibilidade de recurso do resultado publicado e os processos de solicitação de bolsa de estudos indeferidos serão descartados.
- 9.11. Não será aceito qualquer documento após o período de inscrição constante no item 10 deste edital.
- **9.12.** O Sesc/SC reserva-se o direito, a qualquer tempo, de ratificar a situação econômica apresentada pela família neste processo mediante visita domiciliar e/ou solicitação de documentos complementares.
- **9.13.** O Sesc/SC reserva-se o direito também de, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo, cancelar o direito à bolsa caso haja, por parte do candidato e/ou responsável, prática de algum ato em desacordo com a lei ou regulamento e instruções normativas da Instituição, bem como em caso de má conduta comportamental a outros clientes ou colaboradores do Sesc/SC.
- **9.14.** Casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão avaliadora do PCG do Departamento Regional Sesc/SC.
- **9.15.** O responsável legal do candidato à bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/SC no momento de cadastro, bem como seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Santa Catarina e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados



6



(publicação da ata resultados no site do Sesc/SC, divulgando: nome completo, atividade e qual unidade bolsa foi contemplada), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc/SC).

9.16. Este Edital Permanente 2024 - 001/2024 entra em vigor a partir da sua publicação.



#### 10. CRONOGRAMA

Fase	Período	Descrição
Agendamento	Última semana do mês anterior	O responsável legal deverá procurar a Unidade Operacional de interesse para realização do agendamento do dia e horário da entrevista e da entrega da documentação, das 8h às 20h.
Entrega dos Documentos	1º a 15 de cada mês	O responsável legal deverá comparecer na Unidade Operacional para realizar a entrega dos documentos no setor de Relacionamento com o Cliente, conforme dia e horário previamente agendados.
Entrevista	1º a 15 de cada mês	O responsável legal deverá comparecer na Unidade Operacional para realizar a entrevista no setor de Relacionamento com o Cliente, conforme dia e horário previamente agendados.
Análise dos	Do momento da inscrição até o dia 15 de cada mês	A Comissão Local do PCG deverá enviar todos os processos ao Departamento Regional do Sesc/SC através do sistema.
Processos	Do momento da inscrição até dia 20 de cada mês	A Comissão do PCG do Departamento Regional Sesc/SC deverá analisar os pedidos de bolsa e preparar a divulgação da relação dos candidatos aprovados.
Divulgação dos resultados	Último dia útil de cada mês	A Comissão do PCG do Departamento Regional do Sesc/SC publicará no site institucional a relação dos candidatos aprovados.
Confirmação da Inscrição	Até o quinto dia útil do mês subsequente	Os candidatos aprovados deverão comparecer e confirmar sua inscrição, por meio da assinatura do Termo de Compromisso do PCG, na Unidade Operacional do Sesc/SC de inscrição.

P.S.: Exclusivamente, no mês de janeiro, será considerado o prazo para agendamento até 15/01/2024.

Florianópolis, 4 de janeiro de 2024.

SIMONE KARLA DA ROCHA BATISTA

Diretora Regional Interina



#### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

Ano de concessão da bolsa: 2024

Unidade do Sesc:								
Nome do Aluno:								
Atividade:					Turno	:	lda	de:
Dados do Responsável Lega	1:							
Nome do Responsável:			do Civile		Telefone fix	vo: ( )		
RG:	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		do Civil:		Telefone C		·····	
CPF:		PIOII	ssão:		Telefolie O	cidiai. ( )		
Endereço:				******************************	Bairro:			***************************************
Complemento:	***************************************			UF:	CEF	)•		
Cidade:				OI .	1 021	•		
Atividade		Tu	ırno			Idade/An	0	
	( ) Matu		( )Vespertino	( ) 2 and	os () 3 anos	s () 4 anos	( ) 5 ano	s
( ) Educação Infantil	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \				) 2 e 3 anos			
( ) Ensino Fundamental	ndamental ( ) Matutino ( )Vespertino			( ) 1° a	no()2° an )6° ano()	o ( ) 3° an	o()4°a	no ( )5° an
Dados do grupo familiar: Total da renda bruta familiar ( ) Sem remuneração	r: F	₹\$		( ) Menos	de 1 salário	mínimo		
( ) De 1 a menos de 2 salá	rios mínimo			( ) De 2 a	menos de 3	salários mír	nimo	
Quantidade de pessoas que			residência:	<u></u>	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			
Qual a relação do aluno junt			( )Dep. Com	erciário	()Dep. e	empresário	( )De	ep. usuário
Algum membro do núcleo fa	miliar é por	tador (			nica?		() Sim	()Não
Se sim, qual o nome, idade	parentesco.	defici	ência/doença:					
A moradia da família é:	()Próp			nciada	( )Alugad	da ()	Cedida	()Posse
O candidato a bolsa do Progrifornecidos ao Sesc/SC, no nicontados a partir da aprovadados serão utilizados para fido Sesc/SC, divulgando: no (telefone e e-mail) e para ateda União - CGU e Conselho Venho pelo presente, requeidescritos. Ciente do regulamnúcleo familiar, para prévia a	nomento de con fins estatístico de complet endimento de Fiscal do Serer vaga no nento descri	cada: tas da cos, ca cos, ativ cos órg esc/SC Progr to nes tes Te	stro, e o seu tratar as administrações adastrais, de divulo vidade e unidade o gãos de fiscalização c). rama de Comprom ste documento, info	nento e ar do Sesc, e gações de qual foi co o (Tribunal etimento e ormo acima	mazenament em Santa Ca resultados (p ntemplada a de Contas d e Gratuidade a os principa	to durante o atarina e do publicação d bolsa no p da União- TC ao aluno (a is dados so	periodo d Sesc Nac a ata resul rograma), cU, Contro ) e ativida cioeconôm	e cinco anos ional). Esses tados no site para contato ladoria Gera de (s) acima nicos de meu
						700 St		
	<u> </u>	٨٥	sinatura Candidato	/Resnons	ável			

**Departamento Regional Sesc/SC** 

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88010-002 | Florianópolis/SC www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br Fone/Fax: (48) 32514800



#### ANEXO II - Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Dados do candidato quando menor de 18 anos
Nome: Sexo:
RG: CPF:
Naturalidade: Nacionalidade:
É portador de alguma necessidade especial?  Sim Não Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental
Trabalha? Sim Não Se sim, em que?
Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não Se sim, qual?
Já participou do PCG antes? Sim Não
Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos  Nome:
Idade: Sexo: CPF:
No.
Tractal and date.
Endereço:
Telefone: Celular:
Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a) Separado (a)  Outros:
É portador de alguma necessidade especial?  Se sim, qual?  Sim  Não  Auditiva  Mental
Trabalha? Sim Não Se sim, em que?
Participa de outras Atividades do PCG? Sim Não Se sim, qual?
Já participou do PCG antes? Sim Não
Informações da família
Moradia: Própria Alugada Cedida Financiada
Quantas pessoas residem nesta moradia?  Quantas delas possuem algum tipo de renda?



Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da re	nna	Valor da renda bruta	
			R\$	Di utu	
			R\$		
Totalizador de Renda Bruta Familiar			R\$		
uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de Declaro também que:  a) Recebi do Sesc todas as informações necess inscrever no PCG, tendo conhecimento das Norma às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;  b) Devo informar ao Sesc qualquer modificação no compreendo e aceito o acima exposto e declar de fato <sup>2</sup> , sendo consideradas verdadeiras para	árias para a perfeita las Gerais do Progran la renda familiar bruta ro que as informações la todos os efeitos leg	na de Comprometii mensal; ora prestadas cor gais cabíveis. ossui ciência, conc	mento e Gratuidade ( respondem exatame	(PCG), quanto ente à situação leta dos dados	
fornecidos ao Sesc/SC, no momento de cadastro (contados a partir da aprovação de contas das adados serão utilizados para fins estatísticos, cada do Sesc/SC, divulgando: nome completo, ativida (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgão da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc/SC).	administrações do Se astrais, de divulgaçõe ade e unidade qual f	esc, em Santa Cat s de resultados (pi oi contemplada a	iarina e do Sesc Nai ublicação da ata resu bolsa no programa).	ultados no site , para contate	
Lo	ocal	Data,	_ de	de <u>2024</u>	
Assir	natura Candidato/Res	ponsável			

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.



## ANEXO III - DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE RENDA FAMILIAR PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

Nome do Responsável:					
RG:	CPF:		***************************************		
Endereço:					
Complemento:			Bairro:		
Cidade:		UF:	CE	EP:	
Declaro para os devidos que:					
( ) NÃO EXERÇO qualquer tipo de ativ	idade remunerada, forr	nal ou inform	nal, fixa o	u temporária, on	de me condiciono à
situação de dependente financeiro de min	ha família.				
( ) Exerço, como minha principal atividade	e econômica, a função d	e			onde, obtenho
como renda bruta mensal o valor aproxima					
( ) Recebo mensalmente Pensão Alime			<del>(</del>	em meu nome o	u em nome do meu
dependente				·	
( ) Não recebo pensão alimentícia em no	me do meu dependente				
( ) Recebo mensalmente o benefício pre-	videnciário*				
no valor de R\$					
* Obrigatório mencionar o tipo de bene	fício recebido.				
Exemplo de Benefícios Previdenciás					
aposentadoria por tempo de contribuição,	aposentadoria especial	, salário-mate	ernidade, <sub>l</sub>	pensão por morte	e, auxílio-reclusão.
Autorizo o Sesc/SC a verificar as informaço O candidato a bolsa do Programa de Comfornecidos ao Sesc/SC, no momento de (contados a partir da aprovação de contas serão utilizados para fins estatísticos, ca Sesc/SC, divulgando: nome completo, ative e-mail) e para atendimento dos órgãos o CGU e Conselho Fiscal do Sesc/SC).	nprometimento e Gratuio cadastro, e o seu trata das administrações do adastrais, de divulgaçõe ridade e unidade qual fo	dade possui o mento e arm Sesc, em Sa es de resulta ii contemplad I de Contas o	ciência, co nazenamer nta Catari ados (publ da a bolsa da União-	ncorda e autoriz nto durante o pe na e do Sesc Na icação da ata re no programa), pa	a a coleta dos dados ríodo de cinco anos cional). Esses dados esultados no site do ara contato (telefone oria Geral da União -
	Assinatura Candida (Autenticar en		vel		



### ANEXO IV - ESPELHO UNIFORME ESCOLAR PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

١	Nome do candidato/b	enefic	ciário:																						
Т	TAMANHOS (ASSIN	ALE C	СОМ "	X")															Ano	de co	ncess	ão da	bolsa	ı:	
	PEÇA	ВВ	0	2	4	6	8	10	12	14	38	40	42	44	46	48	50	52	54	Р	М	G	GG	SGG	EGG
	CAMISETA MANGA CURTA	-									-	-	-	-	-	-	-	-	-						
	CAMISETA MANGA LONGA	-									-	-	-	-	-	-	-	-	-						
	REGATA	-									-	-	-	-	-	-	-	-	-						İ
	BLUSA MOLETOM	-																		-	1	1	-	-	-
	JAQUETA	-																		-	-	1	-	1	-
	CALÇA																			-	-	-	-	1	-
	BERMUDA																			-	-	-	-	-	-
	SHORT SAIA	-													-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	JALECO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					-	-

Camiseta manga curta - 2 peças Camiseta manga longa - 2 peças Regata - 2 peças Moletom - 1 peça Jaqueta - 1 peça Calça - 2 peças Bermuda - 2 peças Short saia - 2 peças Jaleco - 1 peça

	Jaleco - 1 peça			
	Local	Data,	de	de
Assinatura Candidato	/Responsável			



# PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE SESC

Manual da Família

Maio | 2023



# ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	01
DIREITOS E DEVERES	02
UNIFORMES E TAMANHOS	03
EDUCAÇÃO INFANTIL	05
ENSINO FUNDAMENTAL I	09
ENSINO FUNDAMENTAL II	13
KIT MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO	18

# **APRESENTAÇÃO**

Para ampliar ainda mais o acesso do público aos seus serviços, o Sesc conta com o Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), que aplica recursos em educação básica continuada e ações educativas. Pelo menos metade desses recursos é destinada a ações totalmente gratuitas para pessoas com renda bruta familiar de até três salários mínimos nacionais — prioritariamente credenciados do Sesc e estudantes da educação básica.

O subsídio do Sesc é integral, compreende taxas, mensalidades e outros recursos materiais indispensáveis para participação do beneficiário nas atividades e ações ofertadas.

#### **DIREITOS E DEVERES**

DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA

O material didático da criança, assim como os kits de material escolar e o uniforme completo, que compõem a bolsa, são entregues na Escola, no início do ano letivo. Tenha sempre como referência a Coordenação Pedagógica e a equipe de Secretaria Escolar para esclarecer as suas dúvidas e necessidades.

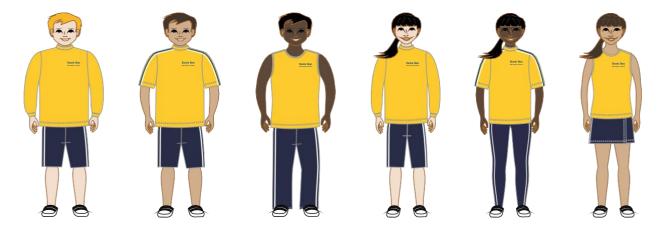
O uso do uniforme é obrigatório nas Escolas Sesc e é composto por 2 peças de cada modelo.

Cada criança recebe 1 peça de moleton e 1 peça de jaqueta. O Jaleco é utilizado apenas nas Escolas que possuem Multilab.

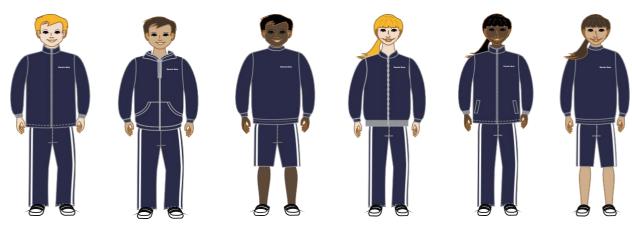
# UNIFORMES E TAMANHOS

O uniforme dos estudantes da Escola Sesc Santa Catarina é composto por jaqueta unissex, calça, blusa moleton unissex com elástico, bermuda unissex com elástico, short saia (para meninas), camiseta manga curta, camiseta manga longa, regata cava larga. Na Educação infantil a camiseta é da cor amarela. No Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano), a camiseta é azul e no Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano), a camiseta é vermelha.

#### UNIFORME EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE A PRÉ-ESCOLA)



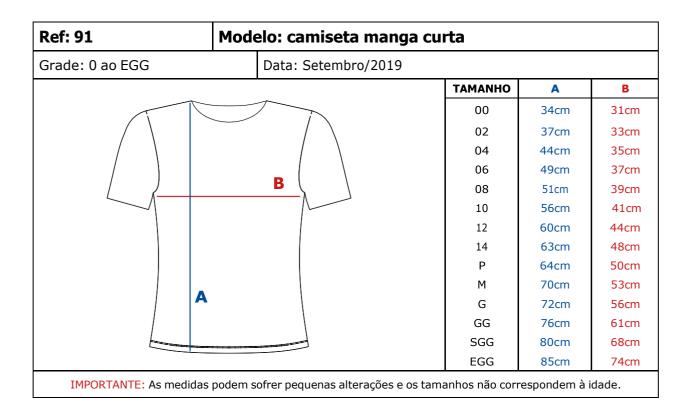
#### UNIFORME ENSINO FUNDAMENTAL I (1° AO 5° ANO)



#### UNIFORME ENSINO FUNDAMENTAL II (6° AO 9°)



No documento Anexo IV, você terá acesso ao ESPELHO DO UNIFORME ESCOLAR. Nele, você deverá marcar os tamanhos de uniforme adequados para a criança. Tenha atenção e, em caso de dúvidas, solicite apoio da equipe Sesc. Não fique com dúvidas. Ao final do processo, a ficha deverá ser entregue para a equipe Escolar e a família poderá ficar com uma cópia.



Ref: 99	Modelo: camiseta	manga long	ga		
Grade: 0 ao EGG	Data: Setembro,	/2019			
	•	TAMANHO	A	В	С
		00	37cm	31cm	31cm
		02	40cm	34cm	32cm
		04	43cm	36cm	35cm
		06	46cm	37cm	39cm
<b>B</b>	<b>B</b> ( \ \	08	52cm	41cm	42cm
		10	55cm	42cm	44cm
	\ <b>\C</b> \	12	61cm	44cm	46cm
		14	61cm	48cm	51cm
		Р	65cm	51cm	57cm
		М	71cm	55cm	60cm
		G	76cm	57cm	61cm
		GG	79cm	61cm	63cm
		SGG	83cm	66cm	65cm
		EGG	86cm	70cm	70cm
IMPORTANTE: As medid	as podem sofrer pequenas altera	ıções e os taman	hos não corre	espondem à i	dade.

Ref: 93	Modelo:	regata cava larga			
Grade: 0 ao EGG	Dat	a: Setembro/2019			
	•		TAMANHO	Α	В
			00	34cm	31cm
			02	40cm	33cm
			04	43cm	36cm
<i>))</i>	_	$\mathbb{I}$	06	46cm	37cm
	В	3	08	49cm	41cm
			10	52cm	42cm
			12	55cm	44cm
			14	61cm	48cm
			Р	65cm	51cm
			М	71cm	55cm
	A		G	76cm	57cm
			GG	79cm	61cm
A. C.			SGG	83cm	66cm
			EGG	86cm	70cm
IMPORTANTE: As medidas	podem sofrer	pequenas alterações e os tam	anhos não cori	respondem à i	dade.

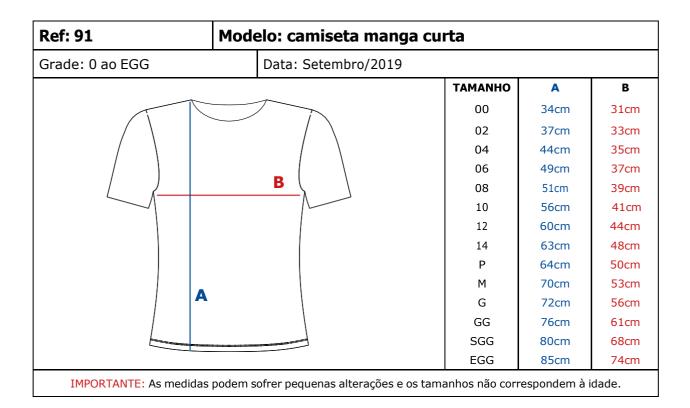
Ref: 95 Modelo: ca	lça moletom com elástico		
Grade: BB ao 54 Data:	Setembro/2019		
•	TAMANHO	A	В
	ВВ	51cm	34cm
	00	58cm	34cm
	02	60cm	35cm
	04	67cm	36cm
/	06	71cm	37cm
<b>B</b>	08	77cm	39cm
	10	79cm	41cm
	12	87cm	45cm
	14	92cm	46cm
	38	97cm	48cm
<b>A</b> / \	40	99cm	49cm
	42	101cm	50cm
	44	103cm	51cm
	46	105cm	53cm
	48	107cm	55cm
	50	109cm	56cm
	52	112cm	58cm
	54	114cm	61cm

Ref: 89	Modelo: bermuda unissex com elástico							
Grade: BB ao 54	Data: Setembro/	2019						
	•	TAMANHO	A	В				
		ВВ	29cm	33cm				
		00	32cm	35cm				
HI		02	34cm	36cm				
		04	36cm	37cm				
		06	39cm	38cm				
		08	41cm	40cm				
		10	43cm	41cm				
	В	12	46cm	45cm				
		14	48cm	46cm				
		38	49cm	48cm				
		40	52cm	49cm				
A		42	54cm	50cm				
		44	56cm	52cm				
		46	58cm	53cm				
#=====	=======================================	48	60cm	55cm				
		50	62cm	56cm				
		52	64cm	58cm				
		54	66cm	61cm				

Ref: 90	Modelo: shorts saia			
Grade: 0 ao 54	Data: Setembro/2019			
	<u> </u>	TAMANHO	A	В
		00	20cm	30cm
		02	22cm	32cm
		04	23cm	35cm
		06	24cm	40cm
		08	25cm	43cm
	В	10	27cm	45cm
		12	28cm	47cm
		14	29cm	48cm
	A	38	30cm	50cm
1222222		40	32cm	52cm
		42	34cm	56cm
		44	35cm	58cm

Ref: 87	Modelo: jaqueta	unissex			
Grade: 0 ao 54	Data: Setemb	ro/2019			
		TAMANHO	A	В	С
		00	44cm	37cm	37cm
		02	48cm	38cm	40cm
		04	50cm	39cm	42cm
		06	52cm	42cm	44cm
	/	08	54cm	45cm	47cm
/ \		10	56cm	48cm	49cm
	<b>B</b> ( \ \	12	58cm	49cm	50cm
		14	60cm	51cm	53cm
	\ \ <b>C</b> \	38	61cm	53cm	56cm
		40	64cm	54cm	57cm
/ / =	: \ \ \	42	65cm	55cm	58cm
/ /    A		44	68cm	57cm	60cm
		46	70cm	59cm	62cm
		48	72cm	61cm	67cm
		50	74cm	63cm	68cm
		52	77cm	66cm	69cm
		54	80cm	69cm	72cm
IMPORTANTE: As medidas	podem sofrer pequenas alt	erações e os taman	hos não corre	espondem à i	dade.

Ref: 86	Modelo: blusa d	e moletom fe	chado		
Grade: 0 ao 54	Data: Setem	bro/2019			
	•	TAMANHO	A	В	С
		00	39cm	34cm	37cm
		02	41cm	35cm	40cm
		04	44cm	36cm	42cm
		06	47cm	40cm	44cm
/	/ \ \	08	50cm	41cm	47cm
/ )	В	10	53cm	43cm	49cm
1 /		12	56cm	46cm	50cm
/ //		14	59cm	49cm	53cm
/ /		38	61cm	51cm	56cm
		40	63cm	53cm	57cm
/ / A	\ \C\	42	66cm	55cm	58cm
/ / \_	- / / \ \ \	44	69cm	57cm	60cm
		46	71cm	59cm	62cm
		48	73cm	61cm	67cm
		50	75cm	63cm	68cm
		52	77cm	64cm	69cm
		54	80cm	66cm	72cm



Ref: 99	Modelo: camiseta r	nanga long	ga		
Grade: 0 ao EGG	Data: Setembro/	2019			
	•	TAMANHO	Α	В	С
		00	37cm	31cm	31cm
		02	40cm	34cm	32cm
		04	43cm	36cm	35cm
		06	46cm	37cm	39cm
	<b>B</b> ( \ \	08	52cm	41cm	42cm
		10	55cm	42cm	44cm
	\ <b>\C</b> \	12	61cm	44cm	46cm
		14	61cm	48cm	51cm
		Р	65cm	51cm	57cm
/ /   <b>A</b>	\ \ \	М	71cm	55cm	60cm
		G	76cm	57cm	61cm
		GG	79cm	61cm	63cm
		SGG	83cm	66cm	65cm
		EGG	86cm	70cm	70cm
IMPORTANTE: As medic	das podem sofrer pequenas altera	ções e os taman	nhos não corre	espondem à i	dade.

Ref: 87	Modelo	o: jaqueta un	issex			
Grade: 0 ao 54	D	Data: Setembro/2	2019			
	•		TAMANHO	Α	В	С
			00	44cm	37cm	37cm
			02	48cm	38cm	40cm
			04	50cm	39cm	42cm
	<b>-</b>		06	52cm	42cm	44cm
$\mathcal{A}$		$\bigwedge$	80	54cm	45cm	47cm
	W /		10	56cm	48cm	49cm
		\ \	12	58cm	49cm	50cm
	В	. \ \	14	60cm	51cm	53cm
		/ /c/	38	61cm	53cm	56cm
		1   9	40	64cm	54cm	57cm
	1		42	65cm	55cm	58cm
/ / ħ A	]:	7 \ \ \	44	68cm	57cm	60cm
			46	70cm	59cm	62cm
		7	48	72cm	61cm	67cm
			50	74cm	63cm	68cm
			52	77cm	66cm	69cm
			54	80cm	69cm	72cm
IMPORTANTE: As medid	as podem sofr	rer pequenas alteraç	ções e os taman	nhos não corre	espondem à i	dade.

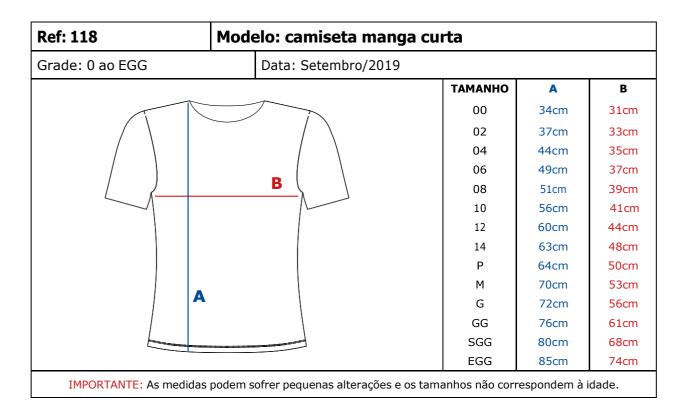
Ref: 88	Model	o: calça com elástico	unissex		
Grade: BB ao 54	С	Data: Setembro/2019			
	•		TAMANHO	A	В
			ВВ	51cm	34cm
			00	58cm	34cm
			02	60cm	35cm
	=======================================		04	67cm	36cm
			06	71cm	37cm
		В	08	77cm	39cm
			10	79cm	41cm
			12	87cm	45cm
	\		14	92cm	46cm
			38	97cm	48cm
	A		40	99cm	49cm
	7 / \		42	101cm	50cm
			44	103cm	51cm
			46	105cm	53cm
	/	15 20	48	107cm	55cm
ľ			50	109cm	56cm
			52	112cm	58cm
			54	114cm	61cm
IMPORTANTE: As med	lidas podem sofr	rer pequenas alterações e os tar			

Ref: 100	Modelo: regata cava larga			
Grade: 0 ao EGG	Data: Setembro/2019			
		TAMANHO	Α	В
		00	37cm	31cm
\\		02	40cm	34cm
		04	43cm	36cm
//	_ \	06	46cm	37cm
	В	08	49cm	41cm
		10	52cm	42cm
		12	55cm	44cm
		14	61cm	48cm
		Р	65cm	51cm
		М	71cm	55cm
		G	76cm	57cm
		GG	79cm	61cm
Base Management of the Control of th	10 mm	SGG	83cm	66cm
		EGG	86cm	70cm
IMPORTANTE: As medidas	podem sofrer pequenas alterações e os tam	ianhos não cori	respondem à i	dade.

Ref: 89	Modelo: bermud	a unissex com elástic	D	
Grade: BB ao 54	Data: Setemb	pro/2019		
	<u>'</u>	TAMANHO	A	В
		ВВ	29cm	33cm
		00	32cm	35cm
H		02	34cm	36cm
780		04	36cm	37cm
		06	39cm	38cm
		08	41cm	40cm
		10	43cm	41cm
	В	12	46cm	45cm
		14	48cm	46cm
		38	49cm	48cm
		40	52cm	49cm
A		42	54cm	50cm
		44	56cm	52cm
		46	58cm	53cm
		48	60cm	55cm
		50	62cm	56cm
		52	64cm	58cm
		54	66cm	61cm

Ref: 86	Modelo: blusa de i	moletom fe	chado		
Grade: 0 ao 54	Data: Setembro	/2019			
	•	TAMANHO	A	В	С
		00	39cm	34cm	37cm
		02	41cm	35cm	40cm
		04	44cm	36cm	42cm
		06	47cm	40cm	44cm
/ \		08	50cm	41cm	47cm
/ )	В	10	53cm	43cm	49cm
1 /	<del>- \</del> \ \ \	12	56cm	46cm	50cm
1 1		14	59cm	49cm	53cm
		38	61cm	51cm	56cm
		40	63cm	53cm	57cm
A	\C\	42	66cm	55cm	58cm
/ / / .	S/ / //	44	69cm	57cm	60cm
	The state of the s	46	71cm	59cm	62cm
		48	73cm	61cm	67cm
		50	75cm	63cm	68cm
		52	77cm	64cm	69cm
		54	80cm	66cm	72cm

Ref: 95 Modelo	alça moletom com elástico		
Grade: BB ao 54 D	: Setembro/2019		
<u> </u>	TAMANHO	A	В
	ВВ	51cm	34cm
	00	58cm	34cm
	02	60cm	35cm
	04	67cm	36cm
/ <b>/</b>	06	71cm	37cm
	08	77cm	39cm
	10	79cm	41cm
	12	87cm	45cm
	14	92cm	46cm
	38	97cm	48cm
<b>A</b> /	40	99cm	49cm
	42	101cm	50cm
	44	103cm	51cm
	46	105cm	53cm
	48	107cm	55cm
	50	109cm	56cm
	52	112cm	58cm
	54	114cm	61cm



Ref: 119	Modelo: camiseta r	nanga long	ja		
Grade: 0 ao EGG	Data: Setembro/	2019			
	•	TAMANHO	A	В	С
		00	37cm	31cm	31cm
·		02	40cm	34cm	32cm
		04	43cm	36cm	35cm
/ \		06	46cm	37cm	39cm
	<b>B</b> ( \ \	08	52cm	41cm	42cm
/ /	<u> </u>	10	55cm	42cm	44cm
	\ <b>\C</b> \	12	61cm	44cm	46cm
		14	61cm	48cm	51cm
		Р	65cm	51cm	57cm
/ /   <b>A</b>		М	71cm	55cm	60cm
		G	76cm	57cm	61cm
		GG	79cm	61cm	63cm
		SGG	83cm	66cm	65cm
		EGG	86cm	70cm	70cm
IMPORTANTE: As medidas	podem sofrer pequenas altera	ções e os taman	hos não corre	espondem à i	dade.

Ref: 87	Modelo: jaqueta u	nissex			
Grade: 0 ao 54	Data: Setembro	Data: Setembro/2019			
	•	TAMANHO	Α	В	С
		00	44cm	37cm	37cm
		02	48cm	38cm	40cm
		04	50cm	39cm	42cm
	7>	06	52cm	42cm	44cm
$\mathcal{A}$	P	08	54cm	45cm	47cm
	/ / \	10	56cm	48cm	49cm
	_ / \ \	12	58cm	49cm	50cm
	В	14	60cm	51cm	53cm
	\ \c\	38	61cm	53cm	56cm
		40	64cm	54cm	57cm
		42	65cm	55cm	58cm
/ / ħ A		44	68cm	57cm	60cm
		46	70cm	59cm	62cm
		48	72cm	61cm	67cm
		50	74cm	63cm	68cm
		52	77cm	66cm	69cm
		54	80cm	69cm	72cm
IMPORTANTE: As medida	s podem sofrer pequenas altera	ações e os taman	hos não corre	espondem à i	dade.

Ref: 88	Mode	elo: calça com elástico	unissex		
Grade: BB ao 54		Data: Setembro/2019			
	•		ТАМАННО	Α	В
			BB	51cm	34cm
			00	58cm	34cm
			02	60cm	35cm
	=======================================	time time time or and time time time time time time time time	04	67cm	36cm
			06	71cm	37cm
		В	08	77cm	39cm
	17		10	79cm	41cm
			12	87cm	45cm
			14	92cm	46cm
			38	97cm	48cm
	A / \		40	99cm	49cm
			42	101cm	50cm
			44	103cm	51cm
			46	105cm	53cm
_	<u></u> _	11 700	48	107cm	55cm
<u></u>			50	109cm	56cm
			52	112cm	58cm
			54	114cm	61cm
IMPORTANTE: As med	idas podem so	ofrer pequenas alterações e os tai	manhos não corr	espondem à i	dade.

Ref: 120	Mod	elo: regata cava larga			
Grade: 0 ao EGG	•	Data: Setembro/2019			
			TAMANHO	Α	В
			00	37cm	31cm
<b>\</b>			02	40cm	34cm
			04	43cm	36cm
//		_	06	46cm	37cm
1		В	08	49cm	41cm
			10	52cm	42cm
			12	55cm	44cm
			14	61cm	48cm
			Р	65cm	51cm
			М	71cm	55cm
	A		G	76cm	57cm
			GG	79cm	61cm
		Section 1997	SGG	83cm	66cm
			EGG	86cm	70cm
IIMPORTANTE: As medid	as podem	sofrer pequenas alterações e os ta	manhos não cor	respondem à	idade.

Ref: 121	Modelo: jaleco unissex			
Grade: P ao GG	Data: Setembro/2019			
	<u> </u>	TAMANHO	A	В
		Р	86cm	62cm
		М	88cm	63cm
/ \	$\langle \langle \rangle / \rangle / \langle \rangle \rangle$	G	90cm	64cm
B	C	GG	92cm	65cm

Ref: 89	Modelo: ber	muda unissex com elástic	0	
Grade: BB ao 54	Data: So	etembro/2019		
	•	TAMANHO	Α	В
		ВВ	29cm	33cm
		00	32cm	35cm
HI		02	34cm	36cm
		04	36cm	37cm
		06	39cm	38cm
		08	41cm	40cm
		10	43cm	41cm
	В	12	46cm	45cm
		14	48cm	46cm
		38	49cm	48cm
		40	52cm	49cm
A		42	54cm	50cm
		44	56cm	52cm
		46	58cm	53cm
		48	60cm	55cm
		50	62cm	56cm
		52	64cm	58cm
		54	66cm	61cm
IMPORTANTE: As medidas	podem sofrer peque	enas alterações e os tamanhos não corr	espondem à	idade.

Ref: 86	Modelo: blusa de	moletom fe	chado		
Grade: 0 ao 54	Data: Setemb	ro/2019			
		TAMANHO	Α	В	С
		00	39cm	34cm	37cm
		02	41cm	35cm	40cm
		04	44cm	36cm	42cm
		06	47cm	40cm	44cm
/ \		08	50cm	41cm	47cm
/ )	В	10	53cm	43cm	49cm
/ /		12	56cm	46cm	50cm
/ //		14	59cm	49cm	53cm
/ /	11/4/2 \ 3/4	38	61cm	51cm	56cm
		40	63cm	53cm	57cm
A	\ <b>C</b>	42	66cm	55cm	58cm
/ / \		44	69cm	57cm	60cm
	L P	46	71cm	59cm	62cm
		48	73cm	61cm	67cm
		50	75cm	63cm	68cm
		52	77cm	64cm	69cm
		54	80cm	66cm	72cm

Ref: 95	Mode	elo: calça moletom co	m elástico		
Grade: BB ao 54		Data: Setembro/2019			
	•		TAMANHO	A	В
			ВВ	51cm	34cm
			00	58cm	34cm
		—	02	60cm	35cm
		The state of the s	04	67cm	36cm
		В	06	71cm	37cm
			08	77cm	39cm
			10	79cm	41cm
			12	87cm	45cm
			14	92cm	46cm
			38	97cm	48cm
	<b>A</b> /		40	99cm	49cm
	/ \		42	101cm	50cm
	/ \		44	103cm	51cm
	\		46	105cm	53cm
	\/		48	107cm	55cm
			50	109cm	56cm
			52	112cm	58cm
			54	114cm	61cm
IMPORTANTE: As me	edidas podem so	ofrer pequenas alterações e os ta	manhos não corr	espondem à i	dade.

# KIT MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I (1° AO 5°) E FUNDAMENTAL II (6° AO 9°)

O material escolar inclui os itens que os contemplados com a bolsa têm direito. Cada segmento e ano escolar possui uma lista de material específica, visando atender às necessidades escolares.

É fundamental que a família e a criança tenham conhecimento da Lista de Material Escolar e verifiquem se todos os itens foram recebidos.

Em caso de dúvidas, a Coordenação Pedagógica da Escola e a equipe de Secretaria Escolar são referência da família e da criança.

